

LOJAS AMERICANAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.014.556.0001/96

NIRE 3330002817-0

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 30 DE ABRIL DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 14 horas, no auditório anexo à sede social de Lojas Americanas S.A. (“Companhia”), localizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coelho e Castro, 38, Saúde.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, em 1, 2 e 3 de abril de 2019, nas páginas 27, 16 e 182, respectivamente, e “Valor Econômico”, em 1, 2 e 3 de abril de 2019, nas páginas B9, B7 e C9, respectivamente.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presentes, na assembleia geral ordinária, acionistas titulares de ações ordinárias representando 87,70% do capital social votante da Companhia, além de acionistas titulares de ações preferenciais, e, na assembleia geral extraordinária, acionistas titulares de ações ordinárias representando 87,41% do capital social votante da Companhia, além de acionistas titulares de ações preferenciais, já considerando os boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia ou através dos sistemas da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e do escriturador. Presentes também, para os fins do disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), o Sr. Carlos Eduardo Rosalba Padilha, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a Sra. Carla Bellangero, representante da KPMG Auditores Independentes e, em observância ao artigo 164 da Lei das S.A., o Sr. Ricardo Scalzo, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

MESA: Presidente: Paulo Cezar Aragão; Secretária: Monique Mavignier.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA E DISPONIBILIZADOS NOS WEBSITES DA CVM E DA B3 POR MEIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PERIÓDICAS (IPE): (a) relatório da administração; (b) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (c) parecer dos auditores independentes; (d) parecer do Conselho Fiscal da Companhia; e (e) mapa sintético de votos proferidos por meio de boletim de voto à distância. Os documentos listados nos itens (a), (b), (c) e (d) foram também publicados no dia 27 de março de 2019 no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, nas páginas 81 a 93, e no jornal “Valor Econômico”, nas páginas A13 a A18, dispensada, assim, a publicação do aviso previsto no artigo 133 da Lei das S.A.

ORDEM DO DIA: (A) em *Assembleia Geral Ordinária*: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2019, para os fins do art. 196, da Lei das S.A.; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iv) instalar o Conselho Fiscal para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2020; (v) se instalado, fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia, e eleger os membros do referido órgão; (vi) fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga no exercício social de 2019; e (vii) se instalado, fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal a ser paga até Assembleia Geral Ordinária de 2020; e (B) em *Assembleia Geral Extraordinária*: (i) alterar o Estatuto Social da Companhia para: (a) adaptá-lo de modo a adotar determinados princípios previstos no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas, conforme detalhado na proposta da administração; e (b) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, na reunião realizada em 03 de setembro de 2018, em decorrência do exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral realizada em 30 de abril de 2012; e (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas.

DELIBERAÇÕES: Dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante a Instrução CVM nº 481/2009, os acionistas presentes deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos e com as abstenções, protestos e votos divergentes registrados pela mesa:

Determinar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido lançados 439.588.444 votos favoráveis, que, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A., a Ata destas assembleias seja lavrada em forma de sumário e de sua publicação não constem as assinaturas dos Acionistas.

(A) em *Assembleia Geral Ordinária*:

- (i) Aprovar, sem reservas e por unanimidade, tendo sido lançados 450.106.446 votos favoráveis e registradas 23.446.552 abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.
- (ii) Aprovar, por unanimidade, tendo sido lançados 450.235.883 votos favoráveis e registradas 23.317.085 abstenções, o orçamento de capital para o exercício social de 2019, no montante total de R\$ 1.182.900.000,00 (um bilhão, cento e oitenta e dois milhões e novecentos mil reais), conforme detalhado na Proposta da Administração.

- (iii) Aprovar, por unanimidade, tendo sido lançados 450.235.883 votos favoráveis e registradas 23.317.085 abstenções, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de 2018, no montante de total de R\$ 380.489.862,85 (trezentos e oitenta milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos):
- i) 5%, no valor de R\$ 19.024.493,14 (dezenove milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatorze centavos), à reserva legal;
 - ii) 31,5%, no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), como distribuição aos acionistas da Companhia, a título de juros sobre capital próprio, sendo R\$ 0,075077272 por ação ordinária ou preferencial, pagos em 22 de abril de 2019, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 24 de dezembro de 2018; e
 - iii) retenção do saldo, no valor de R\$ 241.465.369,71 (duzentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., com base no orçamento de capital para o exercício de 2019, detalhado na Proposta da Administração e aprovado por esta Assembleia.
- (iv) Aprovar, por unanimidade, tendo sido lançados 468.685.359 votos favoráveis e registradas 4.867.609 abstenções de acionistas titulares de ações ordinárias e lançados 691.281.995 votos favoráveis e registradas 4.434.142 abstenções de acionistas titulares de ações preferenciais, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com a eleição de seus membros e respectivos suplentes para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2020.
- (v) Eleger os seguintes membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia:
- (a) em votação em separado, pelos acionistas titulares de ações preferenciais, com 12.558.713 votos favoráveis, como membro titular o Sr. **Ricardo Scalzo**, brasileiro, casado, auditor, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 15º andar, Itaim Bibi, portador da Carteira de Identidade nº 2.533.933, emitida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 370.933.557-49, e, como seu suplente, o Sr. **André Amaral de Castro Leal**, brasileiro, casado, estatístico, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maestro Francisco Braga, nº 187, apartamento 404, Copacabana, portador da Carteira de Identidade nº 42.0271, emitida pelo Ministério da Marinha, e inscrito no CPF/ME sob o nº 014.498.667-19. Além dos candidatos ora eleitos, os seguintes candidatos ao cargo de membro efetivo e membro suplente do Conselho de Administração, respectivamente, foram votados, mas não receberam votos suficientes para serem eleitos na presente eleição: com 10.698.951 votos favoráveis, como membro titular, o Sr. **Raphael**

Manhães Martins, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Araújo Porto Alegre, 36, Sala 1.102, Centro, CEP: 20030-902, inscrito no OAB/RJ sob o nº 147.187, e inscrito no CPF/ME sob o nº 096.952.607-56; e, como seu suplente, o Sr. **Guilherme de Mello Franco Faoro**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Araújo Porto Alegre, 36, Sala 1.102, Centro, CEP: 20030-902, inscrito no OAB/RJ sob o nº 203.647, e inscrito no CPF/ME sob o nº 131.871.017-04.

(b) em votação em separado, pelos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, com 84.828.159 votos favoráveis, como membro titular, a Sra. **Domenica Eisenstein Noronha**, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Carmo, 8, Sala 502, Centro, portadora da Carteira de Identidade nº 111.310.256, emitida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 090.448.297-93; e, como seu suplente, o Sr. **Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Professor Frederico Herman Jr., 199, Apto. 121, Bloco A, portador da Carteira de Identidade nº 46.961.835, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 855.027.907-20. Além dos candidatos ora eleitos, os seguintes candidatos ao cargo de membro efetivo e membro suplente do Conselho Fiscal, respectivamente, foram votados, mas não receberam votos suficientes para serem eleitos: com 53.397.571 votos, como membro titular o Sr. **Marcio Luciano Mancini**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Morano, 270, Parque Nova Campinas, portador da Carteira de Identidade nº 24.458.714-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 268.791.478-95, e, como seu suplente, o Sr. **Pedro Carvalho de Mello**, brasileiro, casado, economista, com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 6º andar, portador da Carteira de Identidade nº 1656738-0, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 025.056.817-91; e

(c) pelos demais acionistas da Companhia: (i) com 335.436.996 votos favoráveis, 2.568.628 votos contrários e registradas 135.547.344 abstenções, como membro titular, o Sr. **Vicente Antonio de Castro Ferreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Manuel Ferreira, 127, apartamento 205, Gávea, portador da Carteira de Identidade nº 06889526-7 e inscrito no CPF/ME sob o nº 859.355.067-34, e, como seu suplente, o Sr. **Carlos Alberto de Souza**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Oswaldo Cruz, 121, apto. 1.201, portador da Carteira de Identidade nº 56.837, expedida pelo CRC/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 433.157.047-91; e (ii) com 328.346.981 votos favoráveis e registradas 145.205.987 abstenções, para membro titular o Sr. **Marcio Luciano Mancini**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na

cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Morano, 270, Parque Nova Campinas, portador da Carteira de Identidade nº 24.458.714-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 268.791.478-95, e, como seu suplente, o Sr. **Pedro Carvalho de Mello**, brasileiro, casado, economista, com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 6º andar, portador da Carteira de Identidade nº 1656738-0, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 025.056.817-91.

Registra-se que, nesta ocasião, os acionistas controladores abriram mão de seu direito de eleição de um terceiro membro para o Conselho Fiscal, conforme disposto no artigo 161, § 4º, alínea “b”, da Lei das S.A., ficando o Conselho Fiscal da Companhia composto por quatro membros efetivos e igual número de suplentes.

Consigna-se, ainda, que os Conselheiros Fiscais ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão ou ratificarão, conforme o caso, a declaração de desimpedimento prevista em lei.

- (vi) Fixar, por maioria, tendo sido lançados 449.113.880 votos favoráveis, 1.122.003 votos contrários e registradas 23.313.085 abstenções, o limite anual global da remuneração, a ser paga a partir da presente aprovação, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020, aos administradores da Companhia, em até R\$ 46.631.664,00 (quarenta e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais reais), corrigidos mensalmente pelo IGP-DI, o qual, acrescido do montante de até R\$ 24.689.209,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e nove reais), referentes às despesas associadas ao reconhecimento do valor justo das opções de compra de ações objeto de outorga pela Companhia, totaliza o montante de até R\$ 71.320.873,00 (setenta e um milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e setenta e três reais).
- (vii) Determinar, por maioria, tendo sido lançados 449.059.840 votos favoráveis, 1.122.003 votos contrários e registradas 23.371.125 abstenções, que a remuneração de cada membro, em exercício, do Conselho Fiscal, corresponda ao mínimo legal, nos termos do art. 162, § 3º, da Lei das S.A.

(B) em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar, por unanimidade, tendo sido lançados 453.518.847 votos favoráveis e registradas 18.442.348 abstenções, nos termos da Proposta da Administração, a alteração do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo de modo a adotar determinados princípios previstos no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas, conforme detalhado na proposta da administração.

- (ii) Aprovar, por unanimidade, tendo sido lançados 453.518.847 votos favoráveis e registradas 18.442.348 abstenções, nos termos da Proposta da Administração, a alteração do Estatuto Social da Companhia para alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, na reunião realizada em 03 de setembro de 2018, em decorrência do exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral realizada em 30 de abril de 2012.
- (iii) Aprovar, por unanimidade, tendo sido lançados 453.518.847 votos favoráveis e registradas 18.442.348 abstenções, a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata, de modo a refletir as alterações estatutárias anteriormente aprovadas.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela Mesa e por acionistas. **Mesa:** Paulo Cezar Aragão – Presidente; e Monique Mavignier – Secretária. **Acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária e na Assembleia Geral Extraordinária:** Bombardier Trust (Us) Master Trust; British Coal Staff Superannuation Scheme; Bureau of Labor Funds - Labor Pension Fund; Capital Group Emerging Marjets Growth Fund (Lux); Capital Group Emerging Markets Restricted Equity C T (Us); Capital Group Emerging Markets Total Opportunities C T (Us); Capital Group Emerging Markets Total Opportunities Fund; Capital Group Emerging Markets Total Opportunities Trust (Us; Capital Group Employee Benefit Investment Trust; Capital Group International All Countries Equity Trust (Us); Capital International Fund; Capital International Portfolios; Columbia Emerging Markets Fund; Coronation Global Emerging Markets Flexible Zar Fund; Emerging Markets Equity Fund; Emerging Markets Growth Fund Inc; Eссор Emergent; First State Global Umbrella Fund Plc - First State Global em; Forsta Ap-Fonden; Franklin Templeton Investment Funds; Franklin Templeton V Insurance Prod Trust - T D M Vip Fund; Genesis Emerging Markets Fund Limited; Government Pension Fund; International Growth and Income Fund; Jnl/Mellon Capital Emerging Markets Index Fund; Jtsb Ltd as TR for Sum TR and Bank Co.,Ltd TR F; Kapitalforeningen Institutionel Investor, Latinamerikanske A; Lcl Actions Emergents; Mineworkers Pension Scheme; Morgan Stanley Investment Funds Latin American Equity Fund; New World Fund, Inc.; Oppenheimer Developing Markets Fund; Oppenheimer Global Allocation Fund; Oppenheimer Global Multi-Asset Growth Fund; Public Employees Retirement System of Ohio; Stichting Juridisch Eigenaar Actiam Beleggingsfondsen; Templeton Developing Markets Trust; Templeton em Mark Invest Trust Plc; Templeton Emerging Markets Fund; Templeton Emerging Markets Fund (Us); Templeton Global Investment Trust - T. E. M. Balanced Fund; the Church Commissioners for England; the Master Trust Bank of Jap, Ltd. as Tr. for Mtbj400045828; the Master Trust Bank of Jap., Ltd. as Tr. for Mtbj400045829; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T. for Mtbj400045836; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as TR for Mutb400045792; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as

Tru FO Mtbj400045849; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee for Mutb4000; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400045794; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Esg International; e Vanguard Total International Stock Index Fd, A SE Van S F - **p.p. Alves Ferreira e Mesquita – Livia Beatriz Silva do Prado**; Caixa Vinci Valor FIA; Lazio Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gas Discovery Master Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações - Fhs; Vinci Gas Long-Only Master Fundo de Investimento em Ações; e Vinci Mosaico FIA - **p.p. Enrico Grimaldi**; Brc SA R L; Brc Sarl; Cathos Holding; Hudson Investment Holdings LLC; Hudson Investment Holdings LLC; Lts Trading Company LLC; S Velame Administracao de Recursos e Participações LTDA.; Carlos Alberto da Veiga Sicupira - **p.p. Carlos Fernando de Freitas Abdalla**; Spx Apache Master FIA; Spx Falcon Master FIA; Spx Nimitz Master FIM; Spx Patriot Master FIA; e Spx Raptor Master FI Ext MM CP - **p.p. Marilia Neves**; Galileo TM LLC - Bny Mellon Servicos Financeiros DTVM S.A.; e Tempo Capital Principal Fundo de Investimento - **p.p. Guilherme de Mello**; Tobias Cepelowicz; Roberto Eli Norfini Jessourun; Roberto Martins de Souza; Osmair Antonio Luminatti - **p.p. Ana Célia Fidalgo da Silva**; Monique Mesquita Mavignier de Lima; Paulo Cezar Aragão; Jose Ricardo Mauricio Andrade; Jaime Pfaltzgraff Ribeiro; Paula Frederico de Lyra Vaz; Aline Valiante de Oliveira; Alessandra Cristina da R Kirk Del Cima; Joao Paulo Gelmini Martins; Luis Miguel Varela Izquierdo; Ana Celia Fidalgo da Silva; Marlo Schmidt Cupertino; Marco Antonio Guimaraes da Silva; Fabien Pereira Picavet. **Acionistas que votaram por meio dos Boletins de voto a distância: Na Assembleia Geral Ordinária:** Advanced Series Trust - Ast Goldman Sachs Multi-Asset Portfo; Advanced Series Trust - Ast Parametric Eme Portfolio; Adviser Managed Trust - Tactical Offensive Equity Fund; Agf Emerging Markets Fund; Agf Emerging Markets Pooled Fund; Alameda County Employees Retirement Assoc.; Alaska Common Trust Fund; Alaska Permanent Fund; Alliancebernstein Delaware Business Trust - A I All-C P S; Alscott Investments, LLC; Amergen Clinton Nuclear Power Plant Nonqualified Fund; American Heart Association, Inc.; Aquila Emerging Markets Fund; Arizona Psprs Trust; Bellsouth Corporation Rfa Veba Trust; Beresford Funds Public Limited Company; Bill and Melinda Gates Foundation Trust; Blackrock A. M. S. AG ON B. of I. E. M. E. I. F. (Ch); Blackrock Cdn Msci Emerging Markets Index Fund; Blackrock Global Funds; Blackrock Global Index Funds; Blackrock Institutional Trust Company na; Blackrock Latin America Fund Inc; Blackrock Latin American Investment Trust Plc; Blackrock Life Limited - DC Overseas Equity Fund; Bmo Msci Emerging Markets Index ETF; Bny Mellon TR Dep (Uk) Lim as T of IS em MK EQ I FD (Uk); Board of Pensions of the Evangelical Lutheran Church IN Amer; Bridgewater Pure Alpha Sterling Fund, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company Ii, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company Ltd.; British Airways Pen Trustees Ltd-Main A/C; British Airways Pension Trustees Ltd. (Mpf A/C); British Columbia Investment Management Corporation; Brown Advisory Latin American Fund; Cadence Global Equity Fund L.P.; Caisse de Depot ET Placement DU Quebec; Capital Group Emerging Markets Total Opportunities Fund (Can; Capital Group International Equity Fund (Canada); Central Provident Fund Board; CF DV Emerging Markets Stock Index Fund; Chang Hwa CO Bank, Ltd IN Its C

as M Cust of N B Fund; Chevron Master Pension Trust; Chevron UK Pension Plan; Cibc Emerging Markets Index Fund; Cititrust Lim as TR of Black Premier Fds- Ish Wor Equ Ind FD; City of New York Group Trust; Commonwealth Emerging Markets Fund 2; Commonwealth Emerging Markets Fund 4; Commonwealth Emerging Markets Fund 8; Commonwealth Superannuation Corporation; Consulting Group Capital Mkts Funds Emer Markets Equity Fund; Cornerstone Advisors Global Public Equity Fund; County Employees Annuity and Benefit FD of the Cook County; Desjardins RI Emerging Markets Multifactor - Low C; Deutsche International Fund, Inc. / Deutsche Emerging Market; Deutsche X-Trackers Ftse Emerging Comprehensive Factor ETF; Deutsche X-Trackers Msci All World EX US Hedged Equity ETF; Diversified Markets (2010) Pooled Fund Trust; Dow Retirement Group Trust; Eaton Vance Collective Investment Tfe Ben Plans em MQ Equ FD; Eaton Vance Int (Ir) F Plc-Eaton V Int (Ir) Par em Mkt Fund; Eaton Vance TR CO CO TR FD - PA Str em Mkts EQ Com TR FD; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets EQ Fund A Series of 525 Market ST Fund LLC; Emerging Markets Equity Fund; Emerging Markets Equity Opportunities Fund; Emerging Markets Fund; Emerging Markets Great Consumer Fund; Emerging Markets Large/Mid Cap Fund; Emerging Markets Stock Common Trust Fund; Ensign Peak Advisors,Inc; European Central Bank; Evtc Cit Fof Ebp-Evtc Parametric Sem Core Equity Fund TR; Exelon Generation Comp, LLC Tax Qualified Nuclear Decomm Par; Fidelity Salem Street T: Fidelity e M Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity G EX U.S Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Flex International Ind; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging M I Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series G EX US I FD; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Zero Interna; First State Investments Icvc - First State Global; Florida Retirement System Trust Fund; Ford Motor CO Defined Benef Master Trust; Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust; FP Russel Inv Icvc - FP Russel Inv Int Growth Assets Fund; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Brazi; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Latin; Franklin Templeton Funds - Templeton Global Emerging Mkts FD; Fss Emerging Market Equity Trust; Future Fund Board of Guardians; General Pension and Social Security Authority; Genesis Emerging Markets Business Trust; Genesis Emerging Markets Ltd Partnership; Global Macro Capital Opportunities Portfolio; Global Thematic Investment Management Ccf; Gmi Investment Trust; Goldman Sachs Profit Sharing Master Trust; Gothic Corporation; Gothic Erp, LLC; Gothic Hsp Corporation; Government Employees Superannuation Board; Hagfors Limited; Halliburton CO Employee Benefit Master Trust; Harmony Overseas Equity Pool; HC Capital Trust the Emerging Markets Portfolio; Hsbc Emerging Markets Pooled Fund; Ibm 401 (K) Plus Plan; IN BK for Rec and Dev,As TR FT ST Ret Plan and Tr/Rsbp AN TR; Integra Emerging Markets Equity Fund; International Expatriate Benefit Master Trust; International Monetary Fund; Invesco Global Agriculture ETF; Invesco Msci Emerging Markets Equal Country Weight ETF; Invesco Purebetasm Ftse Emerging Markets ETF; Invesco SP Emerging Markets Momentum ETF; Invesco Strategic Emerging Markets ETF; Investeringsforeningen Investin, K Invest Emerging Markets A; Investors Wholesale Emerging Markets Equities Trust; Irish Life Assurance Plc; Ishares (De) I

Investmentaktiengesellschaft Mit TG; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Emerging Markets Fundamental Index ETF; Ishares II Public Limited Company; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Acwi ETF; Ishares Msci Acwi EX U.S. ETF; Ishares Msci Brazil ETF; Ishares Msci Brazil Ucits ETF Usd (Acc); Ishares Msci Bric ETF; Ishares Msci Emerging Markets ETF; Ishares Msci Emerging Markets EX China ETF; Ishares Public Limited Company; Ishares V Public Limited Company; Ivesco Ftse Rafi Emerging Markets ETF; J.A. and Kathryn Albertson Foundation, Inc.; Japan Trustee Services Bank, Ltd. Stb Brazil Stock Mother FU; John Deere Pension Trust; John Hancock Funds II International Strategic Equity Allocat; John Hancock Funds II Strategic Equity Allocation Fund; John Hancock Variable Ins Trust Intern Equity Index Trust; Johnson e Johnson Pension and Savings Plans Master Trust; K Investments SH Limited; Kapitalforeningen Investin Pro, Global Equities I; Kapitalforeningen Laegernes Pensionsinvestering, Lpi Aem III; Kraneshares Msci Emerging Markets EX China Index e; Legal General Collective Investment Trust; Legal General Global Emerging Markets Index Fund; Legal General Global Equity Index Fund; Legal General Icav; Legal General International Index Trust; Legal and General Assurance Pensions Mng Ltd; Legg Mason Global Funds Plc; Los Angeles County Employees Ret Association; Lvip Ssga Emerging Markets Equity Index Fund; Managed Pension Funds Limited; Manulife Global Fund; Maryland State Retirement and Pension System; Massmutual Premier Strategic Emerging Markets Fund; Master Trust Agreement for Retirement Plans of Mony Life Ins; Memorial Sloan Kettering Cancer Center; Mercer Qif Fund Plc; Mfs Blended Research Emerging Markets Equity Fund; Mfs Heritage Trust Company Collective Investment Trust; Mfs Investment Funds - Blended Research Emerging; Mfs Meridian Funds - Latin American Equity Fund; Mirae Asset Global Discovery Fund; Mml Strategic Emerging Markets Fund; Mobius Investment Trust Plc; Morgan Stanley Institutional Fund, Inc - Emerging M S C P; Municipal e Annuity A B Fund of Chicago; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Equity Unit Trust; National Council for Social Security Fund; National Elevator Industry Pension Plan; Nei Northwest Emerging Markets Fund; New York State Teachers Retirement System; New Zealand Superannuation Fund; NN Paraplufonds 1 N.V; Norges Bank; Northern Emerging Markets Equity Index Fund; Northern Multi - Manager Emerging Markets Equity Fund; Northern Trust Collective All Country World I (Acwi) E-U F-L; Northern Trust Collective Emerging Markets Index Fund-Lend; Northern Trust Investment Funds Plc; Northern Trust Lux Man Comp SA IN R of Sch Int S R F Fcp-Sif; Northern Trust Ucits Fgr Fund; Ntgi QM Common Daily All Count World Exus Equ Index FD Lend; Ntgi Quantitative Management Collec Funds Trust; Ntgi-Qm Common Dac World Ex-Us Investable Mif - Lending; Ntgi-Qm Common Daily Emerging Markets Equity I F- Non L; Ofi Global Trust Company; Ofi Global: Emerging Markets Equity Fund, LP; Oppenheimer Emerging Markets Revenue ETF; Orange County Employees Retirement System; Oregon Public Employees Retirement System; Oyster Creek Nuclear Generating Station Qualified Fund; Pacific Select Fund; Panagora Diversified Risk Multi-Asset Fund, Ltd; Panagora Group Trust; Panagora Risk Parity Multi Asset Master Fund, Ltd; Parametric Emerging Markets Fund; Parametric Tax-Managed Emerging Markets

Fund; Parametric Tmemc Fund, LP; Parker Hannifin Collective Investment Trust; People S Bank of China; Pepsico Inc. Master Retirement Trust; PF Emerging Markets Fund; Pfm Multi-Manager Series Trust - Pfm Multi-Manager; Pictet - Emerging Markets Index; Pictet CH Institucional-Emerging Markets Tracker; Pimco Equity Series: Pimco Rafi Dynamic Multi-Factor Emergen; Pimco Funds Global Investors Series Plc; Pool Reinsurance Company Limited; Powershares Ftse Rafi Emerging Markets Ucits ETF; Public Employee Retirement System of Idaho; Public Employees Retirement Association of New Mex; Public Pension Agency; Public Sector Pension Investment Board; QS Investors Dbi Global Emerging Markets Equity Fund LP; Russel Emerging Markets Equity Pool; Russell Common Contractual Fund; Russell Global Opportunities Fund; Russell Investment Company Public Limited Company; Russell Investment Company Russell Tax-Managed International; Russell Tax Effective Global Shares Fund; Rwc Global Emerging Equity Fund; Scottish Widows Investment Solutions Funds Icvc- Fundamental; Sei Inst Int Trust em Mkts Equity Fund; Shriners Hospitals for Children; Smallcap World Fund.Inc; Spartan Group Trust for Empliee Benefit Plans: Spartan Emerg; Spdr Msci Acwi Low Carbon Target ETF; Spdr Msci Emerging Markets Fossil Fuel Free ETF; Spdr Msci Emerging Markets Strategicfactors ETF; Spdr SP Emerging Markets ETF; Spdr SP Emerging Markets Fund; Ssga Msci Acwi Ex-Usa Index Non-Lending Daily Trust; Ssga Msci Brazil Index Non-Lending QP Common Trust Fund; Ssga Spdr Etf Europe I Plc; ST Str Russell Rafi Global Ex-U.S Index Non Len Common TR F; ST Str Msci Acwi EX Usa Imi Screened Non-Lending Comm TR FD; Stanlib Funds Limited; State of Alaska Retirement and Benefits Plans; State of Minnesota State Employees Ret Plan; State of New Jersey Common Pension Fund D; State ST GL Adv Trust Company Inv FF Tax EX Ret Plans; State Street C S Jersey L T O T Cosm I F; State Street Emerging Markets Equity Index Fund; State Street Global Advisors Lux Sicav - S S G e M I e Fund; State Street Global Equity Ex-Us Index Portfolio; State Street Ireland Unit Trust; State Street R. F. E. M. I. Non-Lending Common T. Fund; Stichting Blue Sky Passive Equity Emerging Markets Global FU; Stichting Pensioenfonds Hoogovens; Stichting Pggm Depositary; Stichting Philips Pensioenfonds; Sunsuper Superannuation Fund; Teacher Retirement System of Texas; Teachers Retirement System of the State of Illinois; Templeton International Emerging Markets Fund; the Andrew W Mellon Foundation; the Bank of New York Mellon Emp Ben Collective Invest FD Pla; the Board of Regents of the University of Texas System; the Board of the Pension Protection Fund; the Bunting Emerging Equity TE Limited Liability Company; the Bunting Family Emerging Equity Limited Liability Company; the Duke Endowment; the Emerging M.S. of the Dfa I.T.Co.; the Genesis Emerg.Markets Invest. CO Sicav; the Genesis Group Trust for Employee Benefit Plans; the Government of His M the S and Y D-P of Brunei Darussalam; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400038099; the Monetary Authority of Singapore; the Nomura T and B CO Ltd RE I e S Index Msci e no Hed M Fun; the Regents of the University of California; the Roman Catholic Archbishop of LA A Corporation Sole; the Sei Emerging Markets Equity Fund; the Seventh Swedish National Pension Fund - Ap7 Equity Fund; the State Teachers Retirement System of Ohio; the Texas Education Agency; the United Nations Joints Staff Pension Fund; Threadneedle (Lux); Threadneedle Investment Funds Icvc; Threadneedle

Specialist Inv F Icvc - GL em M e Fund; Three Mile Island Unit One Qualified Fund; Tiaa-Cref Funds - Tiaa-Cref Emerging Markets Equity Fund; Tiaa-Cref Funds - Tiaa-Cref Emerging Markets Equity I F; Total International EX U.S. I Master Port of Master Inv Port; Trust Custody Services Bank, Ltd. Re: Emerging e P M F; Trustees of the e of B P B DbA Kamehameha Sch; Valic Company II - International Opportunities Fund; Vanderbilt University; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard Inv Funds Icvc-Vanguard Ftse Global All Cap Index F; Vanguard Investment Series Plc; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of; Variable Insurance Products Fund Ii: International; Verdipapirfondet Klp Aksje Fremvoksende Markeder Indeks I; Victorian Funds Man C A T F V e M T; Virtus Glovista Emerging Markets ETF; Voya Emerging Markets Index Portfolio; Washington State Investment Board; Wells Fargo (Lux) Worldwide Fund; Wells Fargo Advant Emerging Markets Equity Fund; Wells Fargo BK D of T Establishing Inv F for e Benefit TR; Wells Fargo Factor Enhanced Emerging Markets Portfolio; Wespath Funds Trust; Wgi Emerging Markets Fund, LLC; William and Flora Hewlett Foundation; Zurich Financial Services UK Pension Scheme; Blue Capital Fundo de Investimento de Ações; Clari Fundo de Investimento em Ações; e Cox Master Fundo de Investimento de Ações. **Na Assembleia Geral Extraordinária:** Advanced Series Trust - Ast Goldman Sachs Multi-Asset Portfo; Advanced Series Trust - Ast Parametric Eme Portfolio; Adviser Managed Trust - Tactical Offensive Equity Fund; Agf Emerging Markets Fund; Agf Emerging Markets Pooled Fund; Alameda County Employees Retirement Assoc.; Alaska Common Trust Fund; Alaska Permanent Fund; Alliancebernstein Delaware Business Trust - A I All-C P S; Alscott Investments, LLC; Amergen Clinton Nuclear Power Plant Nonqualified Fund; American Heart Association, Inc.; Aquila Emerging Markets Fund; Arizona Psprs Trust; Bellsouth Corporation Rfa Veba Trust; Beresford Funds Public Limited Company; Bill and Melinda Gates Foundation Trust; Blackrock A. M. S. AG ON B. of I. E. M. E. I. F. (Ch); Blackrock Cdn Msci Emerging Markets Index Fund; Blackrock Global Funds; Blackrock Global Index Funds; Blackrock Institutional Trust Company na; Blackrock Latin America Fund Inc; Blackrock Latin American Investment Trust Plc; Blackrock Life Limited - DC Overseas Equity Fund; Bmo Msci Emerging Markets Index ETF; Bny Mellon TR Dep (Uk) Lim as T of IS em MK EQ I FD (Uk); Board of Pensions of the Evangelical Lutheran Church IN Amer; Bridgewater Pure Alpha Sterling Fund, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company Ii, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company Ltd.; British Airways Pen Trustees Ltd-Main A/C; British Airways Pension Trustees Ltd. (Mpf A/C); British Columbia Investment Management Corporation; Brown Advisory Latin American Fund; Cadence Global Equity Fund L.P.; Caisse de Depot ET Placement DU Quebec; California Public Employees Retirement System; Capital Group Emerging Markets Total Opportunities Fund (Can; Capital Group International Equity Fund (Canada); Central Provident Fund Board; CF DV Emerging Markets Stock Index Fund; Chang Hwa CO Bank, Ltd IN Its C as M Cust of N B Fund; Chevron Master Pension Trust; Chevron UK Pension Plan; Cibc Emerging Markets Index Fund; Cititrust Lim as TR of Black Premier Fds- Ish Wor Equ Ind FD; City of New York Group Trust; College Retirement Equities Fund; Columbia Emerging Markets Consumer ETF; Commonwealth Emerging Markets Fund 2; Commonwealth Emerging Markets Fund 4; Commonwealth

Emerging Markets Fund 8; Commonwealth Superannuation Corporation; Consulting Group Capital Mkts Funds Emer Markets Equity Fund; Cornerstone Advisors Global Public Equity Fund; County Employees Annuity and Benefit FD of the Cook County; Desjardins RI Emerging Markets Multifactor - Low C; Deutsche International Fund, Inc. / Deutsche Emerging Market; Deutsche X-Trackers Ftse Emerging Comprehensive Factor ETF; Deutsche X-Trackers Msci All World EX US Hedged Equity ETF; Diversified Markets (2010) Pooled Fund Trust; Dow Retirement Group Trust; Eaton Vance Collective Investment Tfe Ben Plans em MQ Equ FD; Eaton Vance Int (Ir) F Plc-Eaton V Int (Ir) Par em Mkt Fund; Eaton Vance TR CO CO TR FD - PA Str em Mkts EQ Com TR FD; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets EQ Fund A Series of 525 Market ST Fund LLC; Emerging Markets Equity Fund; Emerging Markets Equity Opportunities Fund; Emerging Markets Fund; Emerging Markets Great Consumer Fund; Emerging Markets Large/Mid Cap Fund; Emerging Markets Stock Common Trust Fund; Ensign Peak Advisors, Inc; European Central Bank; Evtc Cit Fof Ebp-Evtc Parametric Sem Core Equity Fund TR; Exelon Generation Comp, LLC Tax Qualified Nuclear Decomm Par; Fidelity Salem Street T: Fidelity e M Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity G EX U.S Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Flex International Ind; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging M I Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series G EX US I FD; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Zero Interna; First State Investments Icvc - First State Global; Florida Retirement System Trust Fund; Ford Motor CO Defined Benef Master Trust; Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust; FP Russel Inv Icvc - FP Russel Inv Int Growth Assets Fund; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Brazi; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Latin; Franklin Templeton Funds - Templeton Global Emerging Mkts FD; Fss Emerging Market Equity Trust; Future Fund Board of Guardians; General Pension and Social Security Authority; Genesis Emerging Markets Business Trust; Genesis Emerging Markets Ltd Partnership; Global Macro Capital Opportunities Portfolio; Global Thematic Investment Management Ccf; Gmi Investment Trust; Goldman Sachs Profit Sharing Master Trust; Gothic Corporation; Gothic Erp, LLC; Gothic Hsp Corporation; Government Employees Superannuation Board; Hagfors Limited; Halliburton CO Employee Benefit Master Trust; Harmony Overseas Equity Pool; HC Capital Trust the Emerging Markets Portfolio; Hsbc Emerging Markets Pooled Fund; Ibm 401 (K) Plus Plan; IN BK for Rec and Dev, As TR FT ST Ret Plan and Tr/Rsbp AN TR; Integra Emerging Markets Equity Fund; International Expatriate Benefit Master Trust; International Monetary Fund; Invesco Global Agriculture ETF; Invesco Msci Emerging Markets Equal Country Weight ETF; Invesco Purebetasm Ftse Emerging Markets ETF; Invesco SP Emerging Markets Momentum ETF; Invesco Strategic Emerging Markets ETF; Investeringsforeningen Investin, K Invest Emerging Markets A; Investors Wholesale Emerging Markets Equities Trust; Irish Life Assurance Plc; Ishares (De) I Investmentaktiengesellschaft Mit TG; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Emerging Markets Fundamental Index ETF; Ishares II Public Limited Company; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Acwi ETF; Ishares Msci Acwi EX U.S. ETF; Ishares Msci

Brazil ETF; Ishares Msci Brazil Ucits ETF Usd (Acc); Ishares Msci Bric ETF; Ishares Msci Emerging Markets ETF; Ishares Msci Emerging Markets EX China ETF; Ishares Public Limited Company; Ishares V Public Limited Company; Ivesco Ftse Rafi Emerging Markets ETF; J.A. and Kathryn Albertson Foundation, Inc.; Japan Trustee Services Bank, Ltd. Re: Stb Daiwa e e F I M F; Japan Trustee Services Bank, Ltd. Stb Brazil Stock Mother FU; John Deere Pension Trust; John Hancock Funds II International Strategic Equity Allocat; John Hancock Funds II Strategic Equity Allocation Fund; John Hancock Variable Ins Trust Intern Equity Index Trust; Johnson e Johnson Pension and Savings Plans Master Trust; K Investments SH Limited; Kapitalforeningen Investin Pro, Global Equities I; Kapitalforeningen Laegernes Pensionsinvestering, Lpi Aem III; Kraneshares Msci Emerging Markets EX China Index e; Legal General Collective Investment Trust; Legal General Global Emerging Markets Index Fund; Legal General Global Equity Index Fund; Legal General Icav; Legal General International Index Trust; Legal and General Assurance Pensions Mng Ltd; Legg Mason Global Funds Plc; Los Angeles County Employees Ret Association; Lvip Ssga Emerging Markets Equity Index Fund; Managed Pension Funds Limited; Manulife Global Fund; Maryland State Retirement and Pension System; Massmutual Premier Strategic Emerging Markets Fund; Master Trust Agreement for Retirement Plans of Mony Life Ins; Memorial Sloan Kettering Cancer Center; Mercer Qif Fund Plc; Mfs Blended Research Emerging Markets Equity Fund; Mfs Heritage Trust Company Collective Investment Trust; Mfs Investment Funds - Blended Research Emerging; Mfs Meridian Funds - Latin American Equity Fund; Mirae Asset Global Discovery Fund; Mml Strategic Emerging Markets Fund; Mobius Investment Trust Plc; Morgan Stanley Institutional Fund, Inc - Emerging M S C P; Municipal e Annuity A B Fund of Chicago; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Equity Unit Trust; National Council for Social Security Fund; National Elevator Industry Pension Plan; Nei Northwest Emerging Markets Fund; New York State Teachers Retirement System; New Zealand Superannuation Fund; NN Paraplufonds 1 N.V; Norges Bank; Northern Emerging Markets Equity Index Fund; Northern Multi - Manager Emerging Markets Equity Fund; Northern Trust Collective All Country World I (Acwi) E-U F-L; Northern Trust Collective Emerging Markets Index Fund-Lend; Northern Trust Investment Funds Plc; Northern Trust Lux Man Comp SA IN R of Sch Int S R F Fcp-Sif; Northern Trust Ucits Fgr Fund; Ntgi QM Common Daily All Count World Exus Equ Index FD Lend; Ntgi Quantitative Management Collec Funds Trust; Ntgi-Qm Common Dac World Ex-Us Investable Mif - Lending; Ntgi-Qm Common Daily Emerging Markets Equity I F- Non L; Ofi Global Trust Company; Ofi Global: Emerging Markets Equity Fund, LP; Oppenheimer Emerging Markets Revenue ETF; Orange County Employees Retirement System; Oregon Public Employees Retirement System; Oyster Creek Nuclear Generating Station Qualified Fund; Pacific Select Fund; Panagora Diversified Risk Multi-Asset Fund, Ltd; Panagora Group Trust; Panagora Risk Parity Multi Asset Master Fund, Ltd; Parametric Emerging Markets Fund; Parametric Tax-Managed Emerging Markets Fund; Parametric Tmemc Fund, LP; Parker Hannifin Collective Investment Trust; People S Bank of China; Pepsico Inc. Master Retirement Trust; PF Emerging Markets Fund; Pfm Multi-Manager Series Trust - Pfm Multi-Manager; Pictet - Emerging Markets Index; Pictet CH Institucional-

Emerging Markets Tracker; Pimco Equity Series: Pimco Rafi Dynamic Multi-Factor Emergin; Pimco Funds Global Investors Series Plc; Pool Reinsurance Company Limited; Powershares Ftse Rafi Emerging Markets Ucits ETF; Public Employee Retirement System of Idaho; Public Employees Retirement Association of New Mex; Public Pension Agency; Public Sector Pension Investment Board; QS Investors Dbi Global Emerging Markets Equity Fund LP; Russel Emerging Markets Equity Pool; Russell Common Contractual Fund; Russell Global Opportunities Fund; Russell Investment Company Public Limited Company; Russell Investment Company Russell Tax-Managed International; Russell Tax Effective Global Shares Fund; Rwc Global Emerging Equity Fund; Schwab Emerging Markets Equity ETF; Scottish Widows Investment Solutions Funds Icvc- Fundamental; Sei Inst Int Trust em Mkts Equity Fund; Shriners Hospitals for Children; Smallcap World Fund.Inc; Spartan Group Trust for Emplpyee Benefit Plans: Spartan Emerg; Spdr Msci Acwi Low Carbon Target ETF; Spdr Msci Emerging Markets Fossil Fuel Free ETF; Spdr Msci Emerging Markets Strategicfactors ETF; Spdr SP Emerging Markets ETF; Spdr SP Emerging Markets Fund; Ssga Msci Acwi Ex-Usa Index Non-Lending Daily Trust; Ssga Msci Brazil Index Non-Lending QP Common Trust Fund; Ssga Spdr Etf Europe I Plc; ST Str Russell Rafi Global Ex-U.S Index Non Len Common TR F; ST Str Msci Acwi EX Usa Imi Screened Non-Lending Comm TR FD; Stanlib Funds Limited; State of Alaska Retirement and Benefits Plans; State of Minnesota State Employees Ret Plan; State of New Jersey Common Pension Fund D; State ST GL Adv Trust Company Inv FF Tax EX Ret Plans; State Street C S Jersey L T O T Cosm I F; State Street Emerging Markets Equity Index Fund; State Street Global Advisors Lux Sicav - S S G e M I e Fund; State Street Global Equity Ex-Us Index Portfolio; State Street Ireland Unit Trust; State Street R. F. E. M. I. Non-Lending Common T. Fund; Stichting Blue Sky Passive Equity Emerging Markets Global FU; Stichting PensioenfondS Hoogovens; Stichting Pggm Depositary; Stichting Philips PensioenfondS; Sunsuper Superannuation Fund; Teacher Retirement System of Texas; Teachers Retirement System of the State of Illinois; Templeton International Emerging Markets Fund; the Andrew W Mellon Foundation; the Bank of New York Mellon Emp Ben Collective Invest FD Pla; the Barings E. M. U. Fund, Sub-Fund, the Barings L. A. Fund; the Board of Regents of the University of Texas System; the Board of the Pension Protection Fund; the Bunting Emerging Equity TE Limited Liability Company; the Bunting Family Emerging Equity Limited Liability Company; the Duke Endowment; the Emerging M.S. of the Dfa I.T.Co.; the Genesis Emerg.Markets Invest. CO Sicav; the Genesis Group Trust for Employee Benefit Plans; the Government of His M the S and Y D-P of Brunei Darussalam; the Government of the Province of Alberta; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400038099; the Monetary Authority of Singapore; the Nomura T and B CO Ltd RE I e S Index Msci e no Hed M Fun; the Regents of the University of California; the Roman Catholic Archbishop of LA A Corporation Sole; the Sei Emerging Markets Equity Fund; the Seventh Swedish National Pension Fund - Ap7 Equity Fund; the State Teachers Retirement System of Ohio; the Texas Education Agency; the United Nations Joints Staff Pension Fund; Threadneedle (Lux); Threadneedle Investment Funds Icvc; Threadneedle Specialist Inv F Icvc - GL em M e Fund; Three Mile Island Unit One Qualified Fund; Tiaa-Cref Funds - Tiaa-Cref Emerging Markets

Equity Fund; Tiaa-Cref Funds - Tiaa-Cref Emerging Markets Equity I F; Total International EX U.S. I Master Port of Master Inv Port; Trust Custody Services Bank, Ltd. Re: Emerging e P M F; Trustees of the e of B P B DbA Kamehameha Sch; Utah State Retirement Systems; Valic Company II - International Opportunities Fund; Vanderbilt University; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard Inv Funds Icvc-Vanguard Ftse Global All Cap Index F; Vanguard Investment Series Plc; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of; Variable Insurance Products Fund Ii: International; Verdipapirfondet Klp Aksje Fremvoksende Markeder Indeks I; Victorian Funds Man C A T F V e M T; Virtus Glovista Emerging Markets ETF; Voya Emerging Markets Index Portfolio; Washington State Investment Board; Wells Fargo (Lux) Worldwide Fund; Wells Fargo Advant Emerging Markets Equity Fund; Wells Fargo BK D of T Establishing Inv F for e Benefit TR; Wells Fargo Factor Enhanced Emerging Markets Portfolio; Wespah Funds Trust; Wgi Emerging Markets Fund, LLC; William and Flora Hewlett Foundation; Zurich Financial Services UK Pension Scheme; Blue Capital Fundo de Investimento de Ações; Clari Fundo de Investimento em Ações; e Cox Master Fundo de Investimento de Ações.

Certificamos que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

Paulo Cezar Aragão
Presidente

Monique Mavignier
Secretária

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

LOJAS AMERICANAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.014.556/0001-96
NIRE 33.300.028.170

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Duração e Objeto da Sociedade

Art. 1º - A sociedade LOJAS AMERICANAS S.A. (“Companhia”), constituída no Rio de Janeiro, em 02 de maio de 1929, será regida por este Estatuto e pela legislação em vigor, que for aplicável.

Parágrafo Único – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (“Regulamento do Nível 1”).

Art. 2º - A Sede da sociedade, para todos os efeitos legais, é na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá - com autorização do Conselho de Administração – criar escritórios, agências, lojas, depósitos de mercadorias e demais estabelecimentos que julgar necessários ao desenvolvimento da sociedade. Tais estabelecimentos, porém, não terão capital próprio, sendo a contabilidade geral feita na Sede Social.

Art. 3º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Art. 4º - O objeto da sociedade é o comércio em geral, incluindo supermercados e lanchonetes, lojas de conveniência, no varejo e no atacado, através de lojas e depósitos, de quaisquer mercadorias e a prestação de serviços de assistência técnica, mercadológica, administrativa, publicidade, marketing, merchandising, de correspondente bancário, de recarga de aparelhos de telefonia móvel, de estacionamento rotativo e outros relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Sociedade; a cessão de direitos de uso de programas de computador – software; a importação e exportação de mercadorias em geral, destinadas à comercialização própria ou a terceiros, de bens primários ou industrializados; a intermediação de negócios no comércio internacional, a cessão dos direitos de uso de produtos ou bens destinados a entretenimento doméstico, tais como filmes, obras audiovisuais, jogos para computador, vídeos e discos a “laser” e similares; a locação e sublocação de bens móveis, tais como aparelhos de videocassete, “videogame” e assemelhados e a comercialização de produtos, podendo participar do capital de outras sociedades.

CAPÍTULO II

Do Capital Social

Art. 5º - O capital social é de R\$4.050.800.515,06 (quatro bilhões, cinquenta milhões, oitocentos mil, quinhentos e quinze reais e seis centavos), representado por 1.600.653.964 (um bilhão, seiscentos milhões, seiscentas e cinquenta e três mil e novecentas e setenta e quatro) ações, sendo 539.943.630 (quinhentas e trinta e nove milhões, novecentas e quarenta e três mil, seiscentas e trinta) ações ordinárias e 1.060.710.334 (um bilhão, sessenta milhões, setecentas e dez mil, trezentas e trinta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

1.- O capital social poderá ser representado por até 2/3 de ações preferenciais.

2.- O capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, nos termos dos parágrafos 4º e seguintes deste artigo, até o limite de 2.000.000.000 de ações ordinárias e/ou preferenciais.

§ 1º - As ações preferenciais e as ações ordinárias dos acionistas minoritários terão o direito de ser incluídas em ofertas públicas de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei 6.404/76, garantindo o preço equivalente a 100% daquele pago pelas ações com direito a voto integrantes do bloco de controle.

§ 2º - As ações preferenciais não terão direito a voto e terão prioridade no recebimento de dividendos e no reembolso de capital.

§ 3º - O capital em circulação corresponde ao capital subscrito, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

§ 4º - Dentro do limite do capital autorizado, e independente de modificação no Estatuto Social, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações.

§ 5º - As deliberações do Conselho de Administração sobre a emissão de ações serão transcritas no Livro próprio, e conterão: o número e espécie de ações objeto da emissão, bem como se por capitalização de reservas ou subscrição; se a subscrição será pública ou particular; as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização; os valores fixos mínimos pelos quais as ações poderão ser colocadas ou subscritas; e o prazo para subscrição das ações.

§ 6º - Quando a emissão de ações admitir a integralização a prazo ou em prestações, a deliberação do Conselho de Administração e o Boletim de Subscrição discriminarão as importâncias das entradas ou prestações, e as respectivas datas de pagamento.

§ 7º - A não realização pelo acionista, nas condições previstas no Boletim de Subscrição, de qualquer prestação correspondente às ações subscritas importará, de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação, na constituição do acionista em mora, sujeitando-se o mesmo ao pagamento do valor da prestação, bem como da correção monetária pelos índices de atualização dos débitos fiscais, multa de 5% (cinco por cento) e juros de 6% (seis por cento) ao ano sobre o total da dívida.

§ 8º - O Conselho de Administração poderá aprovar a supressão do direito de preferência às novas subscrições nas hipóteses previstas no art. 172 da Lei nº 6404/76.

§ 9º - Todas as ações da sociedade são escriturais, permanecendo em conta depósito no Banco Bradesco S.A., com Sede em Osasco, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do art. 35 do referido diploma legal.

CAPÍTULO III

Da Administração da Sociedade

Art. 6º - A sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, particularmente o Comitê de Auditoria abaixo previsto, bem como a definir a respectiva composição e atribuições específicas.

Art. 7º - Os Conselheiros e Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Do Conselho de Administração.

Art. 8º - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 e no máximo 10 membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição.

§ 1º O seu Presidente será escolhido entre os Conselheiros na Reunião em que tomarem posse, a qual se realizará logo após a Assembleia Geral que os eleger.

§ 2º Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Art. 9º - Os Conselheiros serão residentes no País ou no Exterior, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - Os Conselheiros não reeleitos exercerão suas atribuições até a posse dos seus substitutos.

Art. 10 - O Conselho de Administração reunir-se-á na Sede Social sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria dos Conselheiros, podendo os Conselheiros ser representados por outro Conselheiro, através de procuração, carta ou e-mail.

§ 1º - Lavrar-se-á ata, que será submetida à aprovação na Reunião subsequente, dela constando destacadamente as ocorrências pertinentes à reunião.

§ 2º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, dentre os Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, além do seu voto pessoal, o de desempate.

§ 3º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer por meio de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que possibilite a identificação do participante e a comunicação simultânea com todos os demais participantes da reunião.

Art. 11 - O Conselho de Administração tem as atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo presente Estatuto, competindo-lhe ainda:

- a) Eleger e destituir os Diretores da sociedade, fixando-lhes as atribuições, e os critérios de sua substituição, observando o que dispõe o presente Estatuto;
- b) Determinar a distribuição da remuneração fixada pela Assembleia Geral para os seus membros e para os Diretores;
- c) Deliberar sobre emissão de ações e bônus de subscrição e notas promissórias comerciais;
- d) Aprovar a aquisição de ações da Sociedade para manutenção em tesouraria ou cancelamento;
- e) Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e de instrumentos de crédito para a captação de recursos, incluindo “bonds”, notas promissórias, “commercial papers”, ou outros de uso comum no mercado, bem como de debêntures não conversíveis e debêntures conversíveis no limite do capital autorizado;
- f) Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas; e (b) o valor econômico da Companhia, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM e outras informações que o Conselho de Administração considerar relevantes; e
- g) Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito dos termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle por meio de parecer prévio fundamentado que deverá abordar, no mínimo, se a operação assegura tratamento justo e equitativo aos acionistas da companhia.

Art. 12 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, o qual será composto de 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, para um mandato que coincidirá com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição. Os membros do Comitê de Auditoria serão nomeados pelo Conselho de Administração.

§1º As atividades do coordenador do comitê de auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo conselho de administração.

§2º Em caso de ausência ou impedimento temporário de membro do Comitê de Auditoria, o membro ausente deverá indicar, dentre os demais Conselheiros, aquele que o substituirá. No caso de vacância, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar reunião do Conselho

de Administração para a eleição do novo membro do Comitê de Auditoria, para o término do respectivo mandato.

§3º Os membros do Comitê de Auditoria se reunirão sempre que convocados por qualquer dos seus membros.

Art. 13 - Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração nomeará o substituto, que servirá até o final do mandato do Conselheiro substituído; em caso de vacância do cargo de Presidente, o seu substituto será escolhido na subsequente reunião do Conselho de Administração.

Da Diretoria.

Art. 14 - A Diretoria será composta de 2 a 12 Diretores, sendo um designado Diretor Superintendente, e os demais sem designação especial, eleitos por 1 (um) ano pelo Conselho de Administração, podendo ser reeleitos.

§ 1º - Os Diretores serão pessoas naturais, residentes no País.

§ 2º - Os Diretores não reeleitos exercerão suas atribuições até a posse de seus substitutos.

Art. 15 - Ocorrendo vaga em cargo de Diretor, definitiva ou temporária, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em ambas as hipóteses, o prazo de sua gestão, que não ultrapassará o do substituído.

Parágrafo Único - Se a substituição se der por outro Diretor, este não acumulará votos nem as respectivas remunerações.

Art. 16 - A Diretoria funcionará como órgão colegiado nas deliberações sobre todas as matérias que, por força de lei e deste Estatuto, tenham de ser submetidas ao Conselho de Administração, notadamente o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras, os Balancetes Mensais, as propostas de aumento de capital e de distribuição de dividendos, e quaisquer outras deliberações que transcendam aos limites ordinários das atribuições específicas de cada Diretor.

Parágrafo Único - A alienação de bens imóveis do ativo permanente, bem como a constituição de ônus reais sobre os mesmos depende apenas de assinatura de dois Diretores.

Art. 17 - A Diretoria reunir-se-á na Sede Social, quando necessário.

Parágrafo Único – O Diretor Superintendente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

Art. 18 - Todos os atos que criarem obrigações para a sociedade ou exonerarem terceiro de obrigações para com ela, inclusive os contratos em geral, endosso de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito, as confissões de dívida, a concessão de avais e fianças para subsidiárias, os contratos de abertura de crédito e outros do mesmo gênero, só serão válidos em relação à Sociedade se assinados conjuntamente por dois Diretores, ou por um Diretor em conjunto com um procurador, constituído na forma do artigo 20.

§ 1º - A emissão de cheques e ordens de pagamento serão válidos, também, quando assinados por 2 (dois) procuradores especialmente designados e na forma que a procuração estabelecer.

§ 2º - A sociedade poderá ser representada, fora da Sede Social, por um Diretor ou um procurador com poderes específicos outorgados por 2 (dois) Diretores, na forma do artigo 20.

§ 3º - É vedada à Sociedade a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias a pessoas físicas ou jurídicas, exceto as em favor de empresas subsidiárias.

Art. 19 - O endosso, a favor de bancos, de cheques, duplicatas e outros títulos, exclusivamente quando para crédito em conta da sociedade, e a emissão de duplicatas, poderão ser subscritos por um procurador com poderes especiais.

Art. 20 - A constituição de procuradores para representar a sociedade, inclusive para os fins de que tratam os Arts. 18 e 19 supra, será feita por dois Diretores. O instrumento mencionará os poderes outorgados e o prazo de duração do mandato, que não excederá de um ano.

Parágrafo Único - O mandato judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Art. 21 - Ao Diretor Superintendente compete representar ativa e passivamente a sociedade.

Parágrafo único - Quando judicialmente citado para depor pela sociedade, poderá o Diretor Superintendente designar para esse fim outro Diretor ou procurador/representante com fins específicos.

Art. 22 - Em caso de ausência, falta ou impedimento, o Diretor Superintendente será substituído por qualquer dos demais Diretores, a critério do Conselho de Administração. Os demais membros da Diretoria se substituirão reciprocamente, pela forma que o Conselho de Administração também estabelecer.

Art. 23 - Das Disposições Comuns aos Administradores. Os Administradores - Conselho de Administração e Diretoria – perceberão honorários mensais fixados por Assembleia Geral, sendo as importâncias assim estipuladas divididas conforme deliberação do Conselho de Administração.

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração que fizerem parte da Diretoria não participarão dos honorários fixados para o referido Conselho, enquanto perdurar a acumulação dos cargos.

§ 2º - Aos membros da Diretoria não vinculados à empresa por contrato de trabalho, estender-se-á o regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 24 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes, com os poderes e atribuições que a Lei lhe confere e observados os preceitos legais relativos a requisitos, impedimentos, remuneração, composição, instalação, funcionamento, deveres e responsabilidades.

CAPÍTULO V

Das Assembleias dos Acionistas

Art. 25 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que a Lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

Parágrafo Único - Convocada a Assembleia Geral, as transferências de ações poderão ser suspensas, até a realização da assembleia, mas por prazo não superior a 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social

Art. 26 - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Art. 27 - Por determinação do Conselho de Administração a sociedade poderá levantar balanços intermediários respeitando-se as disposições legais.

Art. 28 - Do resultado do exercício serão deduzidos, preliminarmente, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; do lucro remanescente, serão deduzidos, nessa ordem: a) a importância a ser distribuída a título de participação dos empregados nos lucros da sociedade, em montante não superior a 6% do lucro líquido, e de acordo com os critérios que forem anualmente aprovados pelo Conselho de Administração, que levará em conta, entre outros fatores, o tempo de serviço na empresa, a responsabilidade, a eficiência, o interesse e o zelo pelo serviço; b) a participação estatutária da Diretoria que será distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração, respeitados os limites legais; e c) a critério do Conselho de Administração, a importância que for aprovada como contribuição para instituição ou fundo de assistência ou previdência de empregados que se venha a organizar para essa finalidade, ou de que a sociedade venha a participar.

Art. 29 - Após as deduções referidas no artigo anterior e sobre o lucro líquido assim apurado, serão levados 5% (cinco por cento) à reserva legal, reserva essa que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

Art. 30 - Será distribuída aos acionistas, como dividendos, pelo menos a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, devidamente ajustado de acordo com a Lei, cabendo à Assembleia Geral aprovar a forma e a data dos respectivos pagamentos, mediante proposta do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - Os dividendos não vencerão juros e os não recebidos prescreverão no prazo da Lei.

Art. 31 - O Conselho de Administração está autorizado a declarar dividendos à conta de lucros apurados em conformidade com os balanços intermediários mencionados no Art. 27 deste estatuto social, ou ainda na forma do § 2º do art. 204 da Lei nº 6404, de 15/12/76.

Art. 32 - A Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar parte do lucro líquido à formação de reservas com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro, decorrente da perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, ou à

realização de investimentos e à expansão dos negócios sociais, a qual não poderá ultrapassar o limite do capital social.

§ 1º - A proposta dos órgãos da administração deverá indicar a causa da perda prevista e justificar, com as razões de prudência que recomendem, a constituição da reserva.

§ 2º - A reserva será revertida no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição ou em que ocorrer a perda.

Art. 33 - O saldo do lucro após as determinações já mencionadas, será apropriado a critério do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 34 - Por deliberação do Conselho de Administração, e obedecidas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, a sociedade poderá adquirir as próprias ações, para os fins previstos nas alíneas "b" e "c" do art. 30 da Lei nº 6404 de 15/12/76.

Art. 35 - A Sociedade poderá outorgar opção de ações, na forma do § 3º do art. 168 da Lei no. 6.404/76, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 36 - A Sociedade assegurará aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, a defesa em processos judiciais e administrativos instaurados por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, inclusive por meio de contrato de seguro permanente, a fim de resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, com o pagamento das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

§1º - A garantia prevista no caput deste artigo estende-se aos empregados que regularmente atuarem em cumprimento de mandato outorgado pela Sociedade ou sociedades por esta controladas.

§2º - Se alguma das pessoas mencionadas no caput ou no §1º for condenada, por decisão judicial transitada em julgado, em virtude de culpa ou dolo, deverá ressarcir a Sociedade de todos os custos e despesas com a assistência jurídica, nos termos da lei.

Art. 37 - Os casos omissos serão regulados pela legislação em vigor.

** ** *